ERRATA – TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao Termo de Convênio Nº 01/2025, celebrado entre o Município de Matos Costa e o Clube da Amizade e do Idoso, publicado em 05/11/2025.

Onde se lê:
"CLUBE DA AMIZADE DO IDOSO, inscrito no CNPJ sob nº **03.838.000/0001-97**"

Leia-se:
"CLUBE DA AMIZADE E DO IDOSO, inscrito no CNPJ sob nº **03.838.003/0001-97**."

As demais disposições do convênio permanecem inalteradas.

Matos Costa, 06 de novembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I